



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação de bens moveis e imóveis, em virtude da necessidade de realização de Leilão Público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Vistoria e Avaliação com finalidade especial de vistoriar e avaliar os bens inservíveis destinados a Leilão:

I – HEUDES FONTES SILVA (CPF: 983.832.215-68) – PRESIDENTE;

II – JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO DE JESUS (CPF: 532.269.685-72) – MEMBRO;

III – PEDRO MESSIAS OLIVEIRA DE JESUS (CPF: 805.344.655-87) – MEMBRO.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Indiaroba, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, leilões, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação.

Parágrafo Único – A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE JUNHO DE 2021.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba SE
.